



**Jaguaribe, 06 de setembro de 2016**

**Edição Nº: 2349**

**Lei Nº 1.326/2016, de 06 de setembro de 2016. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder imóvel, a Associação Comunitária, conforme específica. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor. Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** Autoriza ao Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder, pelo prazo de 04(quatro) anos, (prorrogável somente através de Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo, remetido a esta Casa e deliberado favoravelmente pela maioria absoluta da composição de seu Plenário), para a Associação Comunitária Luís Botão Uchôa, com sede própria no Sítio Riacho Seco, zona rural do Município de Jaguaribe-CE, portadora do CNPJ nº 41.340.720/0001-83, imóvel público, com a descrição disposta no mapa em anexo. **Art. 2º.** A cessão a que se refere o art. 1º, será feita mediante a condição de que a área cedida seja utilizada exclusivamente pela Associação Comunitária Luís Botão Uchoa, para fins públicos e de promoção da comunidade do Sítio do Riacho seco. **Art. 3º.** O imóvel objeto da presente Lei, somente se reverterá ao domínio do Município, por anulação pura e simples do documento de cessão, caso a Associação Comunitária Luís Botão Uchoa, venha a realizar em qualquer época atividades estranhas ao previsto no art. 2º da presente Lei. **Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o disposto em contrário. **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE**, em 06 de setembro de 2016 José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.** Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Exonerar o servidor público municipal Sr. **Jose Airton Peixoto Uchoa**, admitido em 02.05.1986 ocupante do cargo Jardineiro – Matrícula 010203-2 lotado na Secretaria de Educação - SEDUC, a partir de 06.09.2016, conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em virtude que lhe foi concedido sua aposentadoria por tempo de contribuição em 30.08.2016. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, ao sexto dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**Portaria de Viagem Nº 129/2016O** Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: **REALIZAR VISITA AOS DISTRITOS DE MAPUÁ, FEITICEIRO E NOVA FLORESTA. RESOLVEDESIGNAR FRANCISCO ELIDENES DA SILVA**, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 56,00 (CINQUENTA E SEIS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 08/09/2016 a 09/09/2016.**REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 6 de Setembro de 2016. **FRANCISCO RONALDO NUNES** Ordenador de Despesa

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jaguaribe, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Secretária de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação no 05.09.01/2016, a seguir: **OBJETO:** FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO QUINTINHA PARA A ATENÇÃO BÁSICA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. **FAVORECIDOS:** J V R DE FARIAS ALIMENTOS – ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso V, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Secretária de Saúde do município de Jaguaribe. Jaguaribe - CE, 06 de Setembro de 2016. Rafael Peixoto Amorim. Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*